



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 444/2011 – GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo-PAE n.º 9117/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 18/07/2011, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2011, marcada para o período de 04/07/2011 a 23/07/2011, do servidor CARLOS JOSÉ TAVARES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado Biblioteconomia, matrícula n.º 92440627, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de julho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN